

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2006

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, para o preenchimento das vagas dos cargos abaixo especificados e os que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, a serem providos pelo Regime Estatutário. O Concurso será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Legislação municipal pertinente.

1. Da Denominação - Carga Horária Semanal - Vagas - Vencimentos - Taxa Inscr. e Requisitos

1.1 FORMAÇÃO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO, LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, CURSO NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE MAGISTÉRIO DE PRÉ-ESCOLA E/OU 1ª A 4ª SÉRIE

Cód.	Denominação	C/H	Vagas	Venc.	Taxa de Inscr.
65	Professor I	- Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série da Educação de Jovens e Adultos: 24H semanais, sendo 20H de docência em sala de aula e 4H de HTPCI (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo e Individual) - No Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série: 30H semanais, sendo 25H de docência em sala de aula e 5H de HTPCI (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo e Individual)	50	Para Jornada Integral de Trabalho – 150H: R\$ 1.131,62 Para Jornada Parcial de Trabalho – 120H – R\$ 905,29	R\$ 48,00

1.1.1 NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO COMPLETO

Cód.	Denominação	C/H	Vagas	Venc.	Taxa de Inscr.	Requisitos Especiais
66	Professor III (Matemática)	Vide item 1.2	10	Para Jornada Integral de trabalho – 150H: R\$ 1.478,53 Para Jornada Completa de Trabalho – 120H: R\$ 1.182,82 Para Jornada Reduzida de Trabalho - 70H: R\$ 689,99	R\$ 56,00	Habilitação plena e específica de Matemática
67	Professor III (Língua Portuguesa)	Vide item 1.2	10	Para Jornada Integral de trabalho – 150H: R\$ 1.478,53 Para Jornada Completa de Trabalho – 120H: R\$ 1.182,82 Para Jornada Reduzida de Trabalho - 70H: R\$ 689,99	R\$ 56,00	Habilitação plena e específica de Língua Portuguesa
68	Professor III (História)	Vide item 1.2	04	Para Jornada Integral de trabalho – 150H: R\$ 1.478,53 Para Jornada Completa de Trabalho – 120H: R\$ 1.182,82 Para Jornada Reduzida de Trabalho - 70H: R\$ 689,99	R\$ 56,00	Habilitação plena e específica de História
69	Professor III (Geografia)	Vide item 1.2	04	Para Jornada Integral de trabalho – 150H: R\$ 1.478,53 Para Jornada Completa de Trabalho – 120H: R\$ 1.182,82 Para Jornada Reduzida de Trabalho - 70H: R\$ 689,99	R\$ 56,00	Habilitação plena e específica de Geografia
70	Professor III (Ciências)	Vide item 1.2	04	Para Jornada Integral de trabalho – 150H: R\$ 1.478,53 Para Jornada Completa de Trabalho – 120H: R\$ 1.182,82 Para Jornada Reduzida de Trabalho - 70H: R\$ 689,99	R\$ 56,00	Habilitação plena e específica de Ciências
71	Professor III (Língua Inglesa)	Vide item 1.2	04	Para Jornada Integral de trabalho – 150H: R\$ 1.478,53 Para Jornada Completa de Trabalho – 120H: R\$ 1.182,82 Para Jornada Reduzida de Trabalho - 70H: R\$ 689,99	R\$ 56,00	Habilitação plena e específica de Língua Inglesa
72	Professor III (Deficiência Mental)	Vide item 1.2	08	Para Jornada Integral de trabalho – 150H: R\$ 1.478,53 Para Jornada Completa de Trabalho – 120H: R\$ 1.182,82 Para Jornada Reduzida de Trabalho - 70H: R\$ 689,99	R\$ 56,00	Habilitação Plena e específica em Pedagogia e especialização em Deficiência Mental
73	Professor III (Deficiência Auditiva)	Vide item 1.2	01	Para Jornada Integral de trabalho – 150H: R\$ 1.478,53 Para Jornada Completa de Trabalho – 120H: R\$ 1.182,82 Para Jornada Reduzida de Trabalho - 70H: R\$ 689,99	R\$ 56,00	Habilitação Plena e específica em Pedagogia e especialização em Deficiência Auditiva
74	Professor III (Deficiência Visual)	Vide item 1.2	02	Para Jornada Integral de trabalho – 150H: R\$ 1.478,53 Para Jornada Completa de Trabalho – 120H: R\$ 1.182,82 Para Jornada Reduzida de Trabalho - 70H: R\$ 689,99	R\$ 56,00	Habilitação Plena e específica em Pedagogia e especialização em Deficiência Visual
75	Técnico Desportivo (Futebol de Campo)	220	01	R\$ 1.393,66	R\$ 56,00	Educação Física e 01 ano de

						experiência comprovada como atleta ou Técnico de Futebol de Campo
76	Técnico Desportivo (Futebol de Salão)	220	01	R\$ 1.393,66	R\$ 56,00	Educação Física e 01 ano de experiência comprovada como atleta ou Técnico de Futebol de Salão
77	Técnico Desportivo (Ginástica)	220	01	R\$ 1.393,66	R\$ 56,00	Educação Física e 01 ano de experiência comprovada como atleta ou Técnico de Ginástica
78	Técnico Desportivo (Volleyball)	220	01	R\$ 1.393,66	R\$ 56,00	Educação Física e 01 ano de experiência comprovada como atleta ou Técnico de Volleyball
79	Técnico Desportivo (Natação)	220	01	R\$ 1.393,66	R\$ 56,00	Educação Física e 01 ano de experiência comprovada como atleta ou Técnico de Natação

- 1.2 -**
- No Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série;
 - jornada integral de trabalho: 30H semanais, sendo 25 H de docência em sala de aula e 5H de HTPCI (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo e Individual);
 - jornada parcial de trabalho: 24 H semanais, sendo 20H de docência em sala de aula e 4H de HTPCI
 - jornada reduzida de trabalho: 14H, sendo 12H de docência em sala de aula e 2H de HTPCI

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 -** As inscrições estarão abertas no período de **05 a 23 de junho de 2006**, no horário das **9h às 15h**, nos locais descritos abaixo, onde o candidato retirará a ficha de inscrição e após preenche-la e assina-la, recolherá o valor da taxa correspondente em qualquer agência do Banco Nossa Caixa S/A, respeitando-se, para fins de recolhimento do emolumento e entrega da ficha, o horário bancário no município.

LOCAL INSCRIÇÃO	ENDEREÇO
Departamento de Administração e Recursos Humanos	Rua Sete de Setembro, 251 – Parque Ortolândia – Hortolândia – SP.
Posto de Atendimento ao Trabalhador	Rua Luis Camilo de Camargo, 235 – Centro – Hortolândia – SP.
Paço Municipal	Avenida da Emancipação, 1560 – Jardim Mirante – Hortolândia – SP.
Posto de Atendimento do Jardim Amanda (Correios)	Rua Orígenes Lessa, 420 – Jardim Amanda (em frente ao Posto de Saúde) – Hortolândia – SP.
Centro de Saúde do Jardim Rosolen	Rua Osmar Antonio Meira, 300 – Jardim Santa Isabel (ao lado igreja do Rosolen) – Hortolândia – SP.

2.2 - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

- 2.2.1 -** As inscrições poderão ser feitas também via internet, no site <http://www.conatec.net/> no período de **05 a 23 de junho de 2006**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
- Acesse o site <http://www.conatec.net/>, clique sobre inscrições abertas e **preencha o formulário**

de inscrição on-line.

- Em seguida clique sobre o cargo a se inscrever, preencha todos os campos corretamente, clique em **ENVIAR DADOS** e posteriormente **EFETUAR INSCRIÇÃO**.
- Na seqüência gere o boleto bancário, imprima-o e recolha o valor correspondente em qualquer banco ou casa lotérica.
- O recolhimento do boleto deverá ser feito até a data correspondente ao último dia de inscrição, respeitando-se para tanto o horário da rede bancária, casas lotéricas e os autos atendimentos, inclusive bankline, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.
- Para gerar o comprovante de inscrição (**após o pagamento**) clique em **inscrições abertas “acompanhar inscrição” ou após o encerramento das inscrições clique em concursos em andamento “acompanhar inscrição”** e digite o número ou nome do candidato.
- aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser portador de deficiência, deverão encaminhar via sedex até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONATEC, sita a Rua Maceió, 68 – CEP 17900-000 – Dracena – SP , o Laudo Médico com o respectivo CID.

2.2.2 - O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada sua efetivação dentro do prazo previsto para inscrição.

2.2.3- A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

2.2.4 - No valor da inscrição já estão inclusas as despesas bancárias.

2.2.5 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site <http://www.conatec.net/> , se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONATEC (18) 3821-5133, para verificar o ocorrido.

2.2.6 - A CONATEC não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.3 - São condições para inscrição:

2.3.1 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12 da Constituição Federal e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

2.3.2 - Ter conhecimento que até a data da posse deverá ter idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

2.3.3 - Estar ciente que se aprovado quando da nomeação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.3.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

2.3.5 - A inscrição pessoal constará de preenchimento de ficha que será fornecida ao candidato nos locais citados no item 2.1, recolhimento do **emolumento correspondente** e entrega da ficha junto ao Banco Nossa Caixa S/A em convênio com a CONATEC – BGA 5510-7. Os **PORTADORES DE DEFICIÊNCIA** deverão encaminhar para CONATEC, Rua Maceió, 68, CEP17900-000 – Dracena – SP, via sedex, até o último dia de inscrição, Laudo Médico com CID - Código Internacional de Doenças, na via original ou cópia reprográfica autenticada e observar o disposto no capítulo Dos Portadores de Deficiência do presente Edital.

2.3.6 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, seja qual for o motivo alegado;

- 2.4** - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, Comprovante de inscrição no respectivo órgão de classe, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais; comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga

3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1** - As pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 3.1.1** - Em obediência ao disposto na Lei Orgânica, ser-lhes-á reservado o percentual de 2% (dois por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 3.1.2** - Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado (igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 1 (uma) vaga. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) será considerada nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.1.3** - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.1.4** - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 3.1.5** - O candidato deverá encaminhar para CONATEC, sita a Rua Maceió, 68 – CEP 17900-000 – Dracena – SP, via sedex até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada:
- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
 - b) Solicitação da prova especial, se necessário
- 3.1.6** - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 3.1.7** - Os candidatos que não atenderem, aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não portadores de deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.1.8** - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.1.9** - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

- 3.1.10-** Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.1.11-** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 4.1** - O presente Concurso Público será de provas e títulos.
- 4.1.1** - A duração da prova objetiva será de 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 4.1.2** - O resultado das provas (Objetivas) será apurado pela atribuição de uma nota de “0” (zero) a “10” (dez) pontos para cada uma das provas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota não inferior a “5,0” (cinco). Por prova objetiva, compreende-se o conjunto de questões de uma ou mais matérias dispostas no capítulo TIPO DE PROVA – NÚMERO DE QUESTÕES, VALORAÇÃO E CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO, do presente Edital.
- 4.1.3** - As **provas objetivas** (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 4.1.4** - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.
- 4.1.5** - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala;
- 4.1.6** - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorridos 30 minutos do início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 4.1.7** - Por razões de segurança e direitos autorais, a CONATEC não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

5. DO TIPO DE PROVA - Nº QUESTÕES - VALORAÇÃO E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

5.1 – FORMAÇÃO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO, LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, CURSO NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE MAGISTÉRIO DE PRÉ-ESCOLA E/OU 1ª A 4ª SÉRIE

CARGO	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 10)						CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO	
	PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:							
	Língua Portug.	Matemát.	Conhec. Gerais	Informática	Conhec. Específicos	Total	Valor por Questão	
Professor I	07	08	10	05	20	50	0,2	Vide item 4.1.2

5.1.1 – NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO COMPLETO

CARGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:						CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portug.	Conhecimentos Educacionais	Informática	Conhecimentos Específicos	Total	Valor por Questão	
Professor III (Matemática)	10	15	10	15	50	0,2	Vide item 4.1.2
Professor III (Língua Portuguesa)	-	15	10	25	50	0,2	Vide item 4.1.2
Professor III (História)	10	15	10	15	50	0,2	Vide item 4.1.2
Professor III (Geografia)	10	15	10	15	50	0,2	Vide item 4.1.2
Professor III (Ciências)	10	15	10	15	50	0,2	Vide item 4.1.2
Professor III (Língua Inglesa)	10	15	10	15	50	0,2	Vide item 4.1.2
Professor III (Deficiência Mental)	10	15	10	15	50	0,2	Vide item 4.1.2
Professor III (Deficiência Auditiva)	10	15	10	15	50	0,2	Vide item 4.1.2
Professor III (Deficiência Visual)	10	15	10	15	50	0,2	Vide item 4.1.2
Técnico Desportivo (Futebol de Campo)	10	15	10	15	50	0,2	Vide item 4.1.2
Técnico Desportivo (Futebol de Salão)	10	15	10	15	50	0,2	Vide item 4.1.2
Técnico Desportivo (Ginástica)	10	15	10	15	50	0,2	Vide item 4.1.2
Técnico Desportivo (Volleyball)	10	15	10	15	50	0,2	Vide item 4.1.2
Técnico Desportivo (Natação)	10	15	10	15	50	0,2	Vide item 4.1.2

5.2 - A classificação final obedecerá a ordem decrescente de notas ou médias.

6. DOS TÍTULOS

6.1 - Serão considerados os seguintes Títulos:

- a) Doutorado (Diploma devidamente registrado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar) – 1 (um) ponto (máximo um título);
- b) Mestrado (Diploma devidamente registrado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar) – 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos (máximo um título);
- c) Pós-Graduação “latu sensu” ou Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento (Comprovante de conclusão do Curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar) com carga horária igual ou superior a 360 horas - 0,5 (zero vírgula cinco) pontos (máximo um título);

6.2 - Não serão considerados como títulos nenhum curso de graduação, não se confundindo estes com cursos de especialização ou aperfeiçoamento.

6.3 - A soma total dos Títulos, não poderá ultrapassar “1 (um) ponto”.

6.4 - Sobre a nota obtida pelos candidatos será somado os pontos referentes aos títulos, para classificação final.

- 6.5 - Os pontos serão contados apenas para efeito de “ **classificação** ” e não de “ **aprovação** ”.
- 6.6- **Os candidatos aprovados serão convocados para em data, local e horário a serem divulgados no Edital que publicará o resultado das provas**, para apresentar cópia reprográfica autenticados de eventuais títulos que possuam, conforme item 6.1 do presente Edital e estes deverão ser entregues em **envelope identificado com nome, função e número de inscrição do candidato**, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.
- 6.6.1- Somente serão contados e adicionados os pontos auferidos por títulos aos candidatos que obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.
- 6.6.2 - O candidato que se inscrever para mais de um cargo deverá entregar os títulos em envelopes separados referente aos respectivos cargos, não sendo considerados em hipótese alguma os títulos apresentados para cargo diferente daquele descrito no envelope.
- 6.7 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos.
- 6.8 - Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não apresentou os títulos no dia e horário determinado;

7. DAS NORMAS

- 7.1 - **LOCAL - DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia **16 de julho de 2006**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura do município e através do jornal Página Popular de Hortolândia, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

8h30
Professor I
Professor III (História)
Professor III (Ciências)
Professor III (Língua Inglesa)
Professor III (Deficiência Mental)
Técnico Desportivo (Futebol de Campo)
Técnico Desportivo (Natação)

14h
Professor III (Matemática)
Professor III (Língua Portuguesa)
Professor III (Geografia)
Professor III (Deficiência Auditiva)
Professor III (Deficiência Visual)
Técnico Desportivo (Futebol de Salão)
Técnico Desportivo (Ginástica)
Técnico Desportivo (Volleyball)

- 7.2 - Será disponibilizado no site <http://www.conatec.net/> , com antecedência mínima de 3 (três) dias, o comprovante de inscrição. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, informativo.
- 7.3 - **DOCUMENTOS E UTENSÍLIOS** - Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de seu protocolo de inscrição, documento de identidade constante do protocolo de inscrição (cédula de identidade ou carteira de trabalho) e caneta esferográfica azul ou preta.
- 7.4 - **COMPORTEAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso e aos Fiscais, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta da provas.
- 7.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo com 30 minutos antes do horário marcado para o início das

provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

- 7.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 8.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são aquelas constantes do **Anexo I**, do presente Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 9.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso, estabelecidas no presente Edital e na Lei Orgânica do Município.
- 9.2 - Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a – maior idade;
 - b – casado, viúvo, divorciado ou separado judicialmente;
 - c – maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
 - d – sorteio.
- 9.2.1 - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 9.3 - Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, serem admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos **quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos**.
- 9.4 - Da divulgação oficial dos resultados e da classificação, caberão recursos fundamentados à CONATEC, no prazo de “2” (dois) dias úteis, a contar da data da publicação em jornal de circulação no município mediante requerimento que deverão ser protocolados no Setor competente da Prefeitura. Decorrido o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da homologação do Concurso, as “folhas de respostas” poderão ser incineradas pela CONATEC, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos. Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Em caso de contestação de questões, por qualquer alegação, deverá ser ditada, na petição recursal, a argumentação lógica e consistente, sua qualificação e o número da inscrição. Recursos inconsistentes e fora das especificações deste edital serão indeferidos de plano.
- 9.5 - A validade do presente Concurso, será de “2” (dois) anos contados da homologação final dos resultados, podendo inclusive haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 9.5.1 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
- 9.5.2 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico (conforme Anexo II), elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura do município e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

- 9.5.3** - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 9.6** - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos em comum pela Prefeitura e CONATEC – Consultoria e Assistência Técnica em Concursos Ltda, através de Comissão Organizadora constituída pelo Decreto n.º 1517/2006 de 26 de maio de 2006 e Comissão Fiscalizadora constituída pela Portaria 507/2006 de 26 de maio de 2006.
- 9.7** - A Homologação do Concurso poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 9.7.1** - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso.
- 9.7.2** - Constitui óbice à participação neste certame o candidato que possua com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada a relação de parentesco definida e prevista nos arts. 1591 a 1595 do código civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do concurso, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.
- 9.7.3** - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova, ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade a prova.
- 9.8** - Os **vencimentos** constantes do presente Edital, são referentes **aos da data do presente Edital**.
- 9.8.1** - A Organização, aplicação e correção das provas ficarão a cargo da CONATEC – Consultoria e Assistência Técnica em Concursos Ltda.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hortolândia - SP, 29 de maio de 2006.

Ângelo Augusto Perugini
Prefeito

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

FORMAÇÃO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO, LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, CURSO NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE MAGISTÉRIO DE PRÉ-ESCOLA E/OU 1ª A 4ª SÉRIE

CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo: Língua Portuguesa: Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes de palavras; Vozes Verbais: Ativa e Passiva; Colocação Pronominal; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Crase; Sinônimos, Antônimos e Parônimos; Sentido próprio e figurado das palavras; Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Período compostos. Matemática: Operações com números reais. Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de Três Simples e Composta. Média Aritmética Simples e Ponderada. Juros simples. Equação de 1º e 2º Graus. Sistema de equações de 1º Grau. Relação entre grandezas. Tabelas e Gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, Teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de Situações problema. Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos –

Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País; Informática: Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Uso de correio eletrônico, Conhecimentos Básicos de internet Conhecimentos Específicos:

PROFESSOR I Objetivos da Educação Infantil; Ampliação do repertório vocabular; A criança Pré-Escolar e suas linguagens; Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores; Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola; A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola; Sucata, um desafio à criatividade; Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto; O desenvolvimento das percepções: o processo de formação de conceitos; A criança pré-escolar e o meio social; Ciências na Educação Infantil - importância; Uma escola Piagetiana; A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem; A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget; Estatuto da Criança e do Adolescente; A criança e o número; Avaliação; Planejamento; Projeto Pedagógico: caminho para a autonomia; Pedagogia de Freinet (Revista do Professor); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Referencial Curricular Nacional; Como trabalhar a harmonização na pré-escola; A importância do lúdico na aprendizagem; Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem – Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget e Stern). A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento e Proposta Pedagógica; Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia da escola; Avaliação da aprendizagem; Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola; Planejamento de Projetos Didáticos. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Idéias 14 (Experiências de desenvolvimento de pessoal na área do ensino pré-escolar no Estado de São Paulo); Idéias 7 – O cotidiano da pré –escola – F.D.E. 1990; Uma Nova Metodologia de Educação Pré-Escolar – Orly Zucatto Mantovani de Assis – Editora Artes Médicas; Piaget para a educação pré-escolar – Constance Kamii Rheta Devries – Editora Artes Médicas; A criança e o número – Constance Kamii – Editora Papirus; Avaliação Mediadora – Jussara Hoffmann – Editora Mediação; Lei 9394/96; Convivendo com a Pré-Escola (Teoria e Prática da Educação Pré-Escolar) - Denise Branco de Araújo, Célia Regina Mineiro, Nancy Trindade Kozoly, Editora – Ática; Atividades na Pré-Escola - Idalina Ladeira Ferreira; Sarah P. Souza Caldas, Editora Saraiva; Pré-Escola: Uma Nova Fronteira Educacional - Paulo Nathanael Pereira de Souza, Editora – Livraria Pioneira São Paulo; Modelo Pedagógico para Educação Pré-Escolar - Secretaria de Estado da Educação – São Paulo, Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas Fundação para o livro Escolar; Prática Psicomotora na Pré-Escola - Vera Miranda Gomes, Editora Ática; Pré Escola, tempo de educar - Maria Lucia Thiessen, Ana Rosa Beal, Editora Ática; A Educação Pré-Escolar (Fundamentos e Didática) - Marieta Lúcia Machado Nicolau, Editora Ática; Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998 – Volumes 1, 2 e 3; A Psicologia da Criança – Jean Piaget e B. Inhelder – Editora Bertrand Brasil S.A. – Rio de Janeiro – RJ; Plano Escolar – caminho para a autonomia – Akiko Oyafuso e Eny Maia – Esxtra Publishing Comf. Ltda; Por que Planejar? Como Planejar? – Maximiliano Menegolla e Ilza Martins Sant’Anna – Editora Vozes; Piaget. Vygotsky. Wallon – teorias Psicogenéticas em discussão – Yves De La Taille – Summus Editorial Ltda; Avaliação na Pré-escola – Jussara Hoffmann – Editora Mediação; O Educador e a Moralidade Infantil – Uma visão construtivista – Telma Pileggi Vinha – Mercado de Letras Edições e Livraria Ltda – Campinas – SP; Jogos em Grupo na Educação Infantil – Constance Kamii e outros; Conversando sobre Educação em Valores Humanos – Marilu Martinelli – Editora Peirópolis; Revisitando a Pré-escola – Regina Leite Garcia – Editora Cortez. Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Lei Federal 9.394/96; Caderno idéias 19 e 20; Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. 1 a 10 – Séc. de Educação Fundamental Brasília – MEC/S; E;F; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez; Lei n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Reflexões sobre alfabetização – Emília Ferreira – Editora Cortez; Ensino: as abordagens do processo – Maria da Graça N. Mizukami; Planejamento: Plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo – Celso dos Santos Vasconcelos; A formação social da mente – L. Vygotsky – Editora Martins Fontes – SP; O educador e a moralidade infantil – uma visão construtivista – Telma Pileggi Vinha – Mercado de Letras edições e Livraria Ltda. – Campinas – SP; Educação como prática da Liberdade – Paulo Freire – Editora Paz e Terra S/A; Construtivismo de Piaget a Emília Ferreira – Maria da Graça Azenha – Editora Ática; Diagnóstico e tratamento dos Problemas de Aprendizagem – Sara Paín – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Violência e Educação – Regis de Moraes – Papirus Editora - (Cap. 1, 2, 3 e 4); Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento – César Coll Salvador – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Pensamento e Linguagem – L. S. Vygotsky – Livraria Martins Fontes Editora Ltda – São Paulo – SP; Escola – leitura e produção de textos – Ana Maria Kaufman e Maria Elena Rodríguez – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Os sete saberes necessários à Educação do Futuro – Edgar Morin – Editora Cortez – São Paulo – SP; A Organização do Currículo por projetos de trabalho – Fernando Hernandez Montserrat Ventura – Editora Artes Médicas - (Cap. 5, 6 e 7); Repensando a Didática – Antonia Osina Lopes,

Ilma Passos Alencastro Veiga e outros – Papyrus Editora; A criança na fase inicial da escrita – a alfabetização como processo discursivo – Ana Luiza Bustamante Smolka – Editora Cortez.

NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO COMPLETO

CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo: Língua Portuguesa: Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes de palavras; Vozes Verbais: Ativa e Passiva; Colocação Pronominal; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Crase; Sinônimos, Antônimos e Parônimos; Sentido próprio e figurado das palavras; Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Período compostos. Conhecimentos Educacionais A Educação na Legislação Brasileira atual; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13/07/90); Processo de Ensino e Aprendizagem; Relações entre Educação, Escola e Sociedade Bibliografia Pedagogia da Esperança – Paulo Freire – 1ª edição. RJ – Editora Paz e Terra 1992; Pedagogia do Oprimido – Paulo Freire – Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro – 18ª Edição 1998; Parâmetros Curriculares Nacionais – Ciclos do Ensino Fundamental e Médio, para a disciplina; Novas Competências para Ensinar – Philippe, Perrenoud – Porto Alegre – Artmed 2000; Planejamento do Ensino numa Perspectiva Crítica da Educação. In: Repensando a Didática – Antonia Osima Lopes, 4ª ed., Campinas, Papyrus 1990. Informática: Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Uso de correio eletrônico, Conhecimentos Básicos de internet

Conhecimentos Específicos:

PROFESSOR III (MATEMÁTICA) Sistema de numeração decimal; Operações com números naturais; Divisibilidade; Números racionais absolutos; Noções de reta, semi-reta e segmento de reta; Circunferência - superfície esférica, esfera; Números inteiros e racionais; Cálculo literal; Medidas de ângulo; Verificação experimental e demonstração do Teorema a soma das medidas dos ângulos internos de um triângulo; Equações e inequações do 1º grau; Proporcionalidade; Razões e proporções; Áreas e perímetros - Teorema de Pitágoras, verificação experimental; Números Irracionais; Fatoração e expressões algébricas; Equações do 2º grau; Noções de estatística; Teorema fundamental da proporcionalidade; Teorema de Tales; Demonstração do Teorema de Pitágoras; Progressão aritmética; Trigonometria da 1ª volta e funções circulares; Análise combinatória; Geometria espacial e analítica; Sistemas lineares; Matemática Financeira; Números Complexos; Função Logarítmica; Função Exponencial; Probabilidade; Função do 1º e 2º Grau; Progressão Geométrica.

PROFESSOR III (LÍNGUA PORTUGUESA) Ortografia; Acentuação das palavras; Classes de palavras; Análise sintática - período simples e composto; Sintaxe de concordância nominal e verbal; Sintaxe de regência nominal e verbal; Colocação dos pronomes; Pontuação; Uso da crase; Formação de palavras; Análise e interpretação de texto; Usos do hífen; Divisão silábica.

PROFESSOR III (HISTÓRIA) Brasil Colonial: Pacto Colonial: Empresa açucareira, Mineração; Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência; Brasil Republicano: Queda do Império – República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) - Revolução de 30 Estado Novo – Governos Militares; Oriente Antigo: Egito - Mesopotâmia - Palestina - Pérsia; Antiguidade Clássica: Grécia e Roma; Feudalismo; Renascimento Cultural; Reformas religiosas; Revolução Industrial; Revolução Francesa; Independência dos Estados Unidos e América Latina.

PROFESSOR III (GEOGRAFIA) Geografia do Brasil: Geografia Física - A população brasileira - Agricultura e a pecuária - O extrativismo mineral e as fontes de energia - As atividades industriais; Geografia Geral: Geografia Física e Humana Geral - Geografia econômica - Os blocos econômicos e suas áreas de influências - O bloco norte-americano - Tratado de Livre Comércio - NAFTA -O bloco europeu - A comunidade européia - CEE - A bacia do Pacífico - O Japão e os Tigres Asiáticos; Geografia Política: Reunificação das Alemanhas - Desmembramento da Rússia e Iugoslávia; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069.

PROFESSOR III (CIÊNCIAS) Meio Ambiente: o ar, a água, o solo, os seres vivos, Ecologia; Biologia: Visão geral do Esquema Corporal, reprodução humana, Citologia, Organização e diversidade dos seres vivos, Evolução; Genética; Saúde: tabagismo, alcoolismo, toxicomanias, doenças sexualmente transmissíveis; Química: Estrutura Corpuscular da Matéria, Combinação dos elementos/químicos, Classificação dos elementos químicos, Reações químicas, Estrutura da matéria, Valências, Substâncias puras e misturas de fenômenos físicos e químicos, Peso atômico molecular, Os ácidos - sais e bases, Ligações químicas, Reações químicas; Física: gravitação: Movimento e Força, Mecânica, Acústica, Terminologia, Óptica, Eletricidade e magnetismo.

PROFESSOR III (LÍNGUA INGLESA) Verb Tenses; Modal auxiliary verbs; Possessive adjectives and pronouns; Genitive case; Personal, reflexive and emphasizing pronouns; Prepositions; Plural of nouns; Indefinitive pronouns; Interrogatives; Degrees of adjectives; Relative pronouns; Adverbs.

PROFESSOR III (DEFICIÊNCIA MENTAL) Tipos de deficiência; Causas da deficiência; Exames diagnósticos para a detecção de deficiências; Os testes de inteligência; Idade mental e idade cronológica; A criança deficiente e a família; O

deficiente e a linguagem; O desenvolvimento emocional e afetivo; Atividades gerais para os deficientes; Ludoterapia; A psicologia no auxílio a educação e compreensão dos deficientes; A psicomotricidade; O deficiente e o trabalho; Treinamento para o trabalho; Integração no mercado de trabalho; A adaptação; Metodologia e didática das classes de Deficiente Mental; A sexualidade do Deficiente Mental.

PROFESSOR III (DEFICIÊNCIA AUDITIVA) O aparelho auditivo; O arco reflexo; A surdez; Tipos de surdez; As medidas da surdez; A audiometria; A surdo-mudez; As alterações psicológicas; As alterações emocionais e sociais; Causas da surdez; A criança deficiente e a família; O comportamento do deficiente; A psicomotricidade; Nível intelectual e idade cronológica; A psicologia no auxílio ao deficiente; Os aparelhos de auxílio ao deficiente; Metodologia; A ludoterapia.

PROFESSOR III (DEFICIÊNCIA VISUAL) A criança deficiente e a família; O desenvolvimento emocional e afetivo; Atividades gerais para os deficientes; A psicologia no auxílio a educação e compreensão dos deficientes; O deficiente e o trabalho; Treinamento para o trabalho; Integração no mercado de trabalho; A adaptação; Metodologia Educacional; Didática da classe de Deficiente Visual; O Deficiente visual integrado; Atividades de vida diária; Psicologia Educacional; Psicologia Vocacional; Método de escrita em braile; recursos didáticos para D.V.; Auxílio óticos para visão sub-normal; orientação e mobilidade para D.V.; Anatomia e fisiologia do aparelho visual.

TÉCNICO DESPORTIVO (FUTEBOL DE CAMPO) Regras, Competições, Regulamentos, Sistemas Ofensivos, Sistemas Defensivos.

TÉCNICO DESPORTIVO (FUTEBOL DE SALÃO) Regras; Regulamentos; Competições; Sistemas Ofensivos; Sistemas Defensivos;

TÉCNICO DESPORTIVO (GINÁSTICA) Alongamento, Força, Flexibilidade, Coordenação, Relacionamento pessoal, Trabalho Cardio-pulmonar, Cardiovascular, Fisiologia, Cinesilogia, Regras para se obter melhor desempenho na aprendizagem de ginástica

TÉCNICO DESPORTIVO (VOLEYBALL) Regras, Sistema Operacional, Sistemas Ofensivos, Regulamento, Competição, Histórico;

TÉCNICO DESPORTIVO (NATAÇÃO) Regras, Estilos, Largadas, Viradas, Índices Técnicos, Revezamento, Jogos Regionais - Abertos - Competições - Olimpíadas.

ANEXO II **Relação de exames**

<i>Cargo</i>	<i>Exames</i>
Professor I	Exame Clínico, Audiometria, Avaliação Fonoaudiológica, Avaliação Psicologia.
Professor II (Matemática)	Exame Clínico, Audiometria, Avaliação Fonoaudiológica, Avaliação Psicológica.
Professor III (Língua Portuguesa)	Exame Clínico, Audiometria, Avaliação Fonoaudiológica, Avaliação Psicológica.
Professor III (História)	Exame Clínico, Audiometria, Avaliação Fonoaudiológica, Avaliação Psicológica.
Professor III (Geografia)	Exame Clínico, Audiometria, Avaliação Fonoaudiológica, Avaliação Psicológica.
Professor III (Ciências)	Exame Clínico, Audiometria, Avaliação Fonoaudiológica, Avaliação Psicológica.
Professor III (Língua Inglesa)	Exame Clínico, Audiometria, Avaliação Fonoaudiológica, Avaliação Psicológica.
Professor III (Deficiência Mental)	Exame Clínico, Audiometria, Avaliação Fonoaudiológica, Avaliação Psicológica.
Professor III (Deficiência Auditiva)	Exame Clínico, Audiometria, Avaliação Fonoaudiológica, Avaliação Psicológica.
Professor III (Deficiência Visual)	Exame Clínico, Audiometria, Avaliação Fonoaudiológica, Avaliação Psicológica.
Técnico Desportivo (Futebol de Campo)	Exame Clínico, Audiometria, ECG, RX de Coluna Lombar, Hemograma, Glicemia, Avaliação Fonoaudiológica, Avaliação Psicológica.
Técnico Desportivo (Futebol de Salão)	Exame Clínico, Audiometria, ECG, RX de Coluna Lombar, Hemograma, Glicemia, Avaliação Fonoaudiológica, Avaliação Psicológica.
Técnico Desportivo (Ginástica)	Exame Clínico, Audiometria, ECG, RX de Coluna Lombar, Hemograma, Glicemia, Avaliação Fonoaudiológica, Avaliação Psicológica.
Técnico Desportivo (Volleyball)	Exame Clínico, Audiometria, ECG, RX de Coluna Lombar, Hemograma, Glicemia, Avaliação Fonoaudiológica, Avaliação Psicológica.
Técnico Desportivo (Natação)	Exame Clínico, Audiometria, ECG, RX de Coluna Lombar, Hemograma, Glicemia, Avaliação Fonoaudiológica, Avaliação Psicológica.

Baseado nos resultados dos exames acima informamos que poderão ser solicitados além destes exames, demais exames complementares conforme critério médico, ou fonoaudiológico ou psicológico sendo que constatada qualquer patologia que comprometa o exercício normal da função para qual o candidato se inscreveu, ela será considerada de caráter eliminatório.